



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

---

## DECRETO 1.685/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre homologação do resultado final do Concurso Público 001/2024, realizado pelo Município de Fervedouro/MG, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FERVEDOURO/MG**, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** haver recebido do Instituto responsável, o **RESULTADO FINAL** para todos os cargos concluintes e classificados no Concurso Público 001/2024.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital nº 001/2024 e outras publicações decorrentes das fases do Concurso Público Municipal;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO**, para que produza seus devidos efeitos jurídicos, o **Resultado Final do Concurso Público**, referente ao **Edital 001/2024**, com base no relatório apresentado pelo **INSTITUTO IBDO DE GESTÃO E PROJETOS**, instituição brasileira contratada para a prestação de serviços técnicos relacionados à organização, planejamento e realização do concurso público destinado ao preenchimento de cargos vagos no quadro efetivo da Administração Municipal, conforme o Resultado Final, que consta os relatórios com os resultados definitivos, observados os prazos editalícios.

**Art. 2º** - Os cargos constantes da presente homologação são: **MOTORISTA DA EDUCAÇÃO; PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS; PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL; PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL; SUPERVISOR PEDAGÓGICO ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL; SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS E FISCAL SANITÁRIO.**

**Art. 3º** - A convocação para nomeação dos candidatos classificados será feita através de edital a ser publicado no endereço eletrônico **www.fervedouro.mg.gov.br** ou via diário oficial, e por Correio Eletrônico (e-mail) contendo o prazo e local de apresentação dos documentos, não cabendo qualquer reclamação pelo fato do candidato ser eliminado automaticamente, por não ter comparecido no prazo fixado para apresentação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

---

**Art. 4º** - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG. 27 de fevereiro de 2025.

***DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO***

PREFEITO MUNICIPAL